



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



GUSTAVO MAGALHÃES DE BRITO E SILVA

O USO DA FORÇA PELA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

2024

GUSTAVO MAGALHÃES DE BRITO E SILVA

O USO DA FORÇA PELA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Alex Jorge das Neves.

GOIÂNIA-GO

2024

O USO DA FORÇA PELA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

THE USE OF FORCE BY THE GOIÁS MILITARY POLICE

Gustavo Magalhães de Brito e Silva¹

Alex Jorge das Neves²

Resumo

O tema do uso da força pela Polícia Militar de Goiás possui importância significativa no âmbito da segurança pública. Ao realizar um exame minucioso da literatura existente e analisar dados relevantes, podemos identificar as principais situações em que os policiais militares recorrem ao uso da força. As descobertas lançam luz sobre diversos padrões e práticas recorrentes ligadas ao uso da força pela Polícia Militar de Goiás. Foram identificados vários contextos em que a força é empregada, tais como interações com suspeitos e respostas a cenários de emergência. Observe-se que o uso da força muitas vezes decorre dos desafios enfrentados pelos policiais militares, que devem agir com agilidade em situações de alto risco, ao mesmo tempo em que se esforçam para minimizar os danos aos civis. Concluiu-se que o uso da força pela Polícia Militar em Goiás é uma questão complexa e multifacetada que envolve uma série de desafios. Os resultados da análise destacam a necessidade de desenvolver políticas e práticas que promovam o uso responsável e proporcional da força, com o objetivo de garantir a segurança pública.

Palavras-chave: Polícia Militar; Responsabilidade; Uso da Força.

Abstract

The issue of the use of force by the Military Police of Goiás has significant importance in the context of public security. By carrying out a thorough examination of the existing literature and analyzing relevant data, we can identify the main situations in which military police officers resort to the use of force. The findings shed light on several recurring patterns and practices linked to the use of force by the Goiás Military Police. Several contexts in which force is used were identified, such as interactions with suspects and responses to emergency scenarios. It should be noted that the use of force often arises from the challenges faced by military police officers, who must act quickly in high-risk situations, while at the same time striving to minimize harm to civilians. It was concluded that the use of force by the Military Police in Goiás is a complex and multifaceted issue that involves a series of challenges. The results of the analysis highlight the need to develop policies and practices that promote the responsible and proportionate use of force, with the aim of ensuring public safety.

Keywords or Palabras clave: Military police; Responsibility; Use of Force.

¹Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, e-mail: gustavogmbs@hotmail.com. Telefone: (61) 98163-6241.

²Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Consultor em Segurança e Políticas Públicas. Doutorando em Política Internacional e Resolução de Conflitos na Universidade de Coimbra, Portugal; Mestre em Estudos Fronteiriços pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (2014-2016). Pós-graduado em Altos Estudos em Segurança Pública (CAESP 2022), E-mail: alex.j.neves@gmail.com. Telefone: (62) 98159-2495.

1 INTRODUÇÃO

A questão do emprego da força pela Polícia Militar é de grande importância e complexidade. A utilização da força é um aspecto fundamental na manutenção da lei e da ordem, mas a sua interpretação e implementação prática suscitam debates e interrogações. Os princípios e metodologias que regem o uso da força oferecem uma abordagem que pode regular eficazmente as situações complexas enfrentadas pelos agentes policiais, necessitando da utilização de táticas proporcionais ao nível de resistência encontrado. Este paradigma visa encontrar um equilíbrio entre a eficácia da manutenção da ordem e o imperativo de salvaguarda do bem-estar físico e dos direitos individuais, refletindo um compromisso moral que transcende a mera adesão à lei (Barroso; Soares; Pereira, 2022).

Alguns países estabelecem limites ao uso da força, instrumentos legais e teóricos destinados a garantir o equilíbrio e proteger os direitos fundamentais das pessoas, essa compreensão é crucial para a polícia agir dentro dos limites legais e éticos e salvaguardar os direitos básicos dos cidadãos. A compreensão destas normas tem implicações importantes para a formação policial destinadas a melhorar a segurança pública e respeitar os direitos (Barroso; Soares; Pereira, 2022).

Diante dessa realidade, nosso objetivo é explorar as seguintes questões de pesquisa: Como a Polícia Militar de Goiás pode empregar uma força de forma eficaz e ao mesmo tempo garantir a segurança do público?

Preservar a ordem e defender os direitos individuais são aspectos cruciais da utilização da força. Na sociedade atual, espera-se que a aplicação da lei mantenha a segurança pública, respeitando ao mesmo tempo os direitos fundamentais dos cidadãos. Devido à natureza delicada do uso progressivo da força pela Polícia Militar, necessita de atenção cuidadosa e justificativa bem fundamentada. Durante eventos como protestos, motivos ou emergências, a aplicação controlada da força visa restaurar a normalidade e proteger as comunidades (Cunha, 2016).

A pesquisa é relevante é necessária para examinar as nuances deste delicado equilíbrio, procurando compreender como as políticas de uso da força são aplicadas na prática, o seu impacto nas relações polícia-comunidade e possíveis melhorias neste contexto. O uso progressivo da força respeita os direitos individuais, evita excessos e

garante que as ações policiais sejam consistentes com os princípios éticos e legais (Cunha, 2016).

Nosso principal objetivo era obter uma compreensão abrangente do uso da força pela Polícia Militar e examinar minuciosamente suas implicações. Em particular, nossos objetivos eram: a) Examinar os princípios orientados por trás do trabalho gradual da força pela Polícia Militar b) Investigar os métodos empregados na implementação desses princípios.

Para alcançar o resultado desejado, foi empregada uma combinação de análise quantitativa e um exame minucioso da literatura existente. Esta abordagem permitiu a divisão do trabalho em três diferenças distintas. A primeira seção consiste em uma revisão teórica abrangente que explora a evolução da utilização da força por policiais militares. Em seguida, são aspectos metodológicos interativos, seguidos de análise aprofundada e discussão dos resultados obtidos na pesquisa de campo. Um exemplo é a aplicação de questionários para coleta de dados.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 FUNÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

A Polícia Militar de Goiana experimentou crescimento e expansão importantes desde a sua criação, estabelecendo múltiplas unidades operacionais em áreas urbanas e rurais. Este notável desenvolvimento é uma prova do impacto duradouro que teve sobre o povo goiano. A abordagem inovadora da organização é evidente em seus esforços contínuos para adaptar as estratégias militares e de aplicação da lei para atender às crescentes demandas sociais e às situações únicas de Goiás (PmGo, 2023).

Segundo Marchi (2015), as responsabilidades da Polícia Militar envolvem a manutenção da ordem pública e o envolvimento em atividades policiais ostensivas. A conceituação e mensuração dessas atividades apresentam características intrincadas.

A Polícia Militar do Estado de Goiás, juntamente com outras forças policiais estaduais, desempenham um papel crucial no direito administrativo, fornecendo segurança pública em nível nacional. O seu principal objetivo é aumentar a segurança social e cumprir o seu dever de forma eficaz. São responsáveis por proteger bens e serviços, bem como identificar e prevenir proativamente atividades ilegais e transgressões (Marchi, 2015).

Segundo Lazzarini (1999), a Constituição Federal de 1988, especificamente o artigo 144, parágrafo 5º, estabelece o papel da Gendarmaria como polícia pública, conferindo-lhes as mesmas responsabilidades institucionais da Polícia Militar, mas com ampliação adicional

de suas atribuições. Esta extensão é facilitada através de um quadro jurídico separado que aborda exclusivamente a prática do policiamento público.

Simultaneamente, Teza (2011), um conceituado acadêmico, sublinha a necessidade deste reconhecimento alargado, particularmente à luz do envolvimento visível da aplicação da lei. Neste contexto contemporâneo, o surgimento da Gendarmaria pode ser atribuído à sua atual prestação de serviços ao Estado, à sua estrutura organizacional e ao seu envolvimento em diversas missões e operações das forças armadas. Na última análise, de acordo com as disposições previstas na nova Constituição, o papel constitucional da Polícia Militar foi ainda mais ampliado, estabelecendo-a como uma entidade de apoio crucial para a sociedade.

A Polícia Militar de Goiás (2023) atua com o objetivo de manter a ordem pública e prestar policiamento público, conforme definido pela Constituição. Esforçam-se para aderir às disposições legais rigorosas, modernizar constantemente as suas forças, implementar medidas estratégicas, adquirir o equipamento necessário e cumprir as suas funções como polícia administrativa para prevenir atividades ilícitas.

Ao examinar a noção de ordem pública de Lazzarini (1999), é importante enfatizar que ao incorporar a frase “manutenção da ordem pública” como um adendo à Carta Magna, deve-se levar em conta o significado do termo “manutenção” dentro do contexto faça seu mandato anterior. Esta disposição abrange tanto a prevenção como a restauração da ordem, incluindo as funções de polícia preventiva e a função repressiva imediata. Em outras palavras, o gendarme tem a tarefa de prevenir a desordem e restabelecer a ordem caso ela surja.

Dadas as circunstâncias atuais, é extremamente reconhecido que a Polícia Militar, além de cumprir seus deveres constitucionais, também assume inúmeras outras responsabilidades que impactam direta ou indiretamente a vida da população e auxiliam outras instituições em suas respectivas funções.

Ao ampliar as responsabilidades da gendarmaria, a Constituição Federal (1988) admite implicitamente que o seu papel vai além da prevenção e inclui a restauração da ordem pública através do uso de poderes policiais repressivos, se necessário. Esta expansão não constitui uma usurpação de deveres, uma vez que a Constituição não designa estas funções como exclusivas e permite a colaboração entre diferentes órgãos de aplicação da lei.

Conforme afirma Lazzarini (1999), nos casos em que um ato criminoso perturba a ordem pública, a polícia administrativa, com seu mandato constitucional, deve restabelecer a ordem de forma rápida e automática, conforme previsto no artigo 144, § 5º, onde a repercussão resultará imediatamente da aplicação. Caso a Polícia Administrativa não consiga

manter a ordem pública, a autoridade constitucional da Polícia Militar necessita da sua intervenção imediata e automática para restabelecer a ordem.

A educação e a formação contínua dos policiais são prioridade máxima da Polícia Militar de Goiás, pois garantem seu profissionalismo e preparação para lidar com as mais diversas situações, desde a aplicação da lei até cenários desafiadores. Este compromisso sublinha o papel crucial desempenhado pela Polícia Militar do Estado de Goiás na defesa da segurança pública e na preservação da ordem, ao mesmo tempo que promove o envolvimento positivo da comunidade através de iniciativas estratégicas.

2.2 USO DA FORÇA PELA POLÍCIA MILITAR

O princípio fundamental que rege a conduta das forças de segurança em situações que exigem intervenção física é a utilização da força pela Polícia Militar. Este conceito é enraizado na crença de que a aplicação da força deve ser proporcional ao nível de ameaça encontrada, ruptura de forma gradual e regulamentada para preservar a ordem, salvar vidas e garantir a segurança pública. Atualmente, existe um amplo discurso em torno do uso da força por policiais militares no desempenho de suas funções. Embora a polícia possua veículos, armas e outros recursos essenciais, há casos em que estas disposições se revelam inconvenientes para alcançar o controle e minimizar os riscos para os cidadãos (Albernaz, 2009).

No domínio dos profissionais de segurança pública, que muitas vezes são confrontados com decisões irreversíveis em tempo real, a mera posse dos recursos necessários para a ação não responde principalmente às intrincadas critérios inerentes à tomada de decisões policiais, especialmente quando a sua autoridade para empregar a força é questionada. O poder, como realidade tangível e como potencialidade, molda fundamentalmente a identidade, o propósito e as ações autorizadas da força policial, fornecidas para legitimar as regras sociais que regem o nosso acordo coletivo. É precisamente devido à sua capacidade de exercer a força, seja ela real ou potencial, que confiamos à polícia a responsabilidade de mediar conflitos, procurar soluções regulamentares e legais e prevenir quaisquer ocorrências indesejáveis. Tomar medidas imediatas em tais situações não é apenas essencial, mas também serve um bem maior (Albernaz, 2009).

Assim, é compreensível que a aplicação da lei possa exigir ao emprego da força para orientar a autoridade quando abordagens alternativas se revelaram infrutíferas. Segundo Fagundes (2017), a força pode ser definida como qualquer medida de tomada coercitiva

contra um indivíduo ou grupo que diminua ou erradique sua capacidade de tomar decisões. Aqueles que sofrem violência são constrangidos em suas ações; no entanto, em situações em que a segurança pública está em jogo, pode ser imperativo intervir e impedir que um indivíduo se envolva ou perpetue uma infração comportamental.

Portanto, a utilização da força por policiais militares pode ser definida como uma intervenção autorizada de representantes do Estado contra indivíduos ou coletivos, obedecendo às instruções específicas das autoridades para dissuadir ações ilegais, resguardar direitos e prevenir danos mais graves (Santos; Urrutigaray, 2012).

A crescente prevalência de discussão em torno do uso da força do ponto de vista jurídico é destacada por Rodrigues, Sampaio e Oliveira (2015). Esse discurso vai além da Polícia Militar, abrangendo diversas áreas do direito e evoluindo ampliando a compreensão e as perspectivas sobre o tema. O objetivo é garantir que a aplicação da força permaneça dentro dos limites de eficácia e cumpra os princípios jurídicos.

O conceito de força é utilizado para estabelecer, governar e limitar o dever legal do Estado de empregar a força através de suas agências de aplicação da lei. Isto abrange o procedimento no qual um agente avalia um suspeito ou perpetrador, tendo em conta o nível de cooperação do indivíduo, e subsequentemente determinando o curso de ação adequado a partir de uma série de opções de forças disponíveis. O ápice desse processo é a resposta do policial (Fagundes, 2017).

Assim, é imperativo aumentar a aplicação da coerção física e empregá-la em situações em que uma pessoa detida responde com maior agressão, recusa-se a obedecer às instruções de aplicação da lei, demonstra hostilidade e coloca em perigo a vida tanto dos profissionais como dos transeuntes. Em cada cenário, o profissional deve determinar cuidadosamente o grau adequado de ocorrência, buscando preservar consistentemente o equilíbrio (Boing, 2010).

Segundo Boing (2010), a utilização da força de forma gradual pode ser descrita como um recurso relevante na determinação das técnicas ou graus de força adequados a serem empregados nas diversas situações que possam ocorrer. Implica uma compilação hierárquica de técnicas, variando entre opções menos energéticas ou não violentas até ao extremo, como o uso de força letal.

Segundo Santos (2014), a presença da Polícia Militar está se expandindo em diversos ambientes sociais. Historicamente, o uso da força tem sido predominantemente nas operações policiais, em parte devido à falta de legislação que proíbe tais ações. No entanto, existem

agora disposições em vigor que devem ser respeitadas para evitar encontros tensos entre as partes envolvidas.

É importante notar que a escalada da força ocorre de forma progressiva, o que significa que, em determinadas circunstâncias, a mera presença de segurança pessoal é insuficiente para dissuadir comportamentos desviantes. Passamos a compreender que há casos em que a Polícia Militar não tem outra escolha senão recorrer à força letal como forma de obter controle sobre a situação (Santos, 2014).

Segundo Santos (2014), um modelo de uso progressivo da força é composto por diferentes níveis de força usados pela polícia e níveis de adaptação variados pelos agressores. Este modelo serve de enquadramento para as ações policiais, tendo em conta as respostas dos indivíduos que se envolvem em comportamentos violentos. Quer alguém tenha violado as leis ou seja apenas considerado suspeito, estes protocolos são concebidos para orientar a abordagem da aplicação da lei. Vale a pena notar que existem vários modelos em nível mundial, cada um adaptado para abordar as situações e políticas específicas de diferentes regiões.

Por fim, o princípio fundamental da Polícia Militar é a aplicação gradual da força, o que garante que as forças de segurança atuem de maneira lícita, proporcional e focada a resguardar a vida e na manutenção da ordem pública. Este princípio destaca a importância do treinamento contínuo, avaliação e responsabilidade na utilização da força pelo pessoal de segurança pública.

3 METODOLOGIA

Para garantir uma abordagem abrangente, a metodologia neste estudo incorporou dimensões quantitativas e uma revisão bibliográfica minuciosa. Dada a importância do assunto, era imprescindível realizar uma extensa pesquisa por meio de uma revisão bibliográfica, que envolvesse a entrega de conceitos e ideias de uma ampla gama de autores da área.

Essas ideias foram então apresentadas na forma de especificações para representar com precisão e o conteúdo em discussão. O planejamento do estudo, que consiste em uma revisão bibliográfica em plataformas online, se estenderá de novembro de 2023 a março de 2024, com foco em artigos científicos e doutrinas relacionadas à Polícia Militar.

O foco da pesquisa será investigar o aumento progressivo do uso da força pela Polícia Militar. Para obter as informações necessárias, será desenvolvida uma pesquisa digital

utilizando a plataforma *Google Forms* (Apêndice A). Essa pesquisa será então distribuída aos membros da Unidade CAPM da Polícia Militar, que fornecerão suas respostas. Após a análise dos dados encontrados, eles serão estruturados e apresentados por meio de tabelas e gráficos.

Segundo Gil (2006), uma pesquisa quantitativa baseia-se na crença de que todos os critérios serão avaliados, possibilitando a geração de dados por meio da coleta, categorização e exame de informações numéricas. Após a coleta dos dados, eles serão organizados e apresentados em tabelas e gráficos para melhorar a organização e clareza visual. A análise envolverá a avaliação de frequências absolutas e relativas, juntamente com percentagens, a fim de obter uma compreensão abrangente dos dados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS POLICIAIS E DA AMOSTRA DA PESQUISA

No período de janeiro a fevereiro de 2024, foram selecionados 33 indivíduos para participar da pesquisa. Cada participante recebeu um questionário personalizado do *Google Forms*, que foi enviado individualmente por meio de um aplicativo de mensagens instantâneas. Vale ressaltar que todos os participantes responderam com sucesso ao questionário.

Tabela 1 – Caracterização da amostra

Variáveis	n	%
Graduação		
Soldado	33	100
Cabo	0	0
1º Sargento a 3º Sargento	0	0
Subtenente	0	0
Oficial	0	0
2º Tenente a 1º Tenente	0	0
Capitão/ Major	0	0
Tenente Coronel/ Coronel	0	0
Sexo		
Masculino	32	100
Feminino	0	0
Tempo de serviço na PM		
01-05 anos	30	93,8
06-10 anos	1	3,1
11-20 anos	0	0
21-30 anos	1	3,1
Tipo de Atividade na PMGO		
Administrativa	3	9,4
Operacional	29	90,6

Legenda: n = quantidade da amostra.

Fonte: Elaborada pelo Autor (2024).

A tabela 1 apresenta as características da amostra de policiais do estado de Goiás, destacando dados importantes sobre sexo, anos de serviço e os tipos de atividades exercidas. Vale ressaltar que 100% da maioria dos policiais são soldado, enquanto apenas uma pequena proporção serviu no seu tempo de serviço entre 01-05 (93,8%) e 06-10 (3,1%). Em termos de tipos de atividades, a grande maioria, 90,6%, são atividades administrativas, o que reflete que o trabalho policial é essencialmente prático. Esses dados, compilados pelos autores em 2024, fornecem um perfil detalhado da Polícia no estado de Goiás e podem servir de base para futuras análises e orientações no campo da segurança pública.

4.2 ANALISAR A IMPORTÂNCIA O USO DA FORÇA PELA POLÍCIA MILITAR

Tabela 2 - Você usa a força física no seu cotidiano profissional?

Classificação	n	%
Sim	29	93,5
Não	2	6,5
Total	33	100

Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

A Tabela 2 revela a frequência do uso da força física no cotidiano profissional dos policiais militares em Goiás. Dos 33 policiais consultados, uma grande maioria de 93,5% indicou fazer uso desse recurso em suas atividades diárias, enquanto apenas 6,5% afirmaram não utilizar a força física em seu trabalho.

A prevalência da força física nas fileiras dos policiais militares é sublinhada por essas descobertas, que refletem a natureza exigente e muitas vezes conflituosa de suas funções. A percentagem substancial de oficiais que reconhecem o emprego da força sublinha a necessidade de formação abrangente e de assistência emocional para garantir o uso responsável dentro dos limites da legalidade e da ética. Compilados pelo autor em 2024, esses dados oferecem uma compreensão abrangente do cenário operacional do trabalho policial em Goiás e podem fornecer perspectivas inovadoras para a formulação de iniciativas e estratégias destinadas a promover a aplicação criteriosa da força e melhorar o bem-estar dos policiais militares.

Tabela 3 - A Polícia Militar recebe treinamento adequado sobre o uso progressivo da força?

Classificação	n	%
Sim	28	87,5
Não	4	12,5
Total	33	100

Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

Na Tabela 3 podemos observar a frequência com que os policiais militares goianos passam por treinamento adequado quanto ao uso progressivo da força. Do total de 33 agentes questionados, uma maioria significativa de 87,5% afirmou ter recebido esta formação, enquanto os restantes 12,5% afirmaram que não. Estas conclusões implicam que a maioria dos policiais militares está sendo treinada de acordo com os princípios do uso progressivo da força, que priorizam o uso mínimo da força necessária para atingir um objetivo legítimo e proporcional. No entanto, a existência de uma minoria que não recebe esta formação levanta questões relativamente à consistência e abrangência dos programas de formação.

Tabela 4 - Existe uma política clara e bem definida sobre o uso da força pela Polícia Militar?

Classificação	n	%
Sim	26	81,3
Não	6	18,8
Total	33	100

Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

Conforme ilustrado na Tabela 4, a Polícia Militar de Goiás distribuiu um protocolo distinto e preciso quanto ao uso da força. Dos 33 indivíduos inquiridos, a maioria, representando 81,3%, afirmaram a existência de uma política abrangente e bem definida sobre o uso da força. Por outro lado, 18,8% dos policiais indicaram a ausência de tal política. Estas descobertas indicam que a maioria dos oficiais está ciente dos regulamentos formais que regem a força. No entanto, a presença de uma minoria que discorda ou não tem conhecimento da política sublinha a importância de comunicar de forma eficaz que orienta a todos os membros da força policial de uma forma clara e facilmente compreensível.

Tabela 5 - A força é usada de maneira proporcional à gravidade da situação enfrentada pelos policiais?

Classificação	n	%
Sim	31	96,9
Não	1	3,1

Total	33	100
-------	----	-----

Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

A Tabela 5 apresenta a avaliação dos policiais militares em relação à proporcionalidade no uso da força diante das situações enfrentadas. Dos 33 entrevistados uma expressiva maioria de 96,9% afirmou que a força é utilizada de maneira proporcional à gravidade da situação. Apenas 3,1% dos policiais indicaram discordar dessa afirmação. Esses resultados refletem uma forte confiança dos policiais militares de Goiás na aplicação adequada dos princípios de proporcionalidade e uso responsável da força. Eles sugerem que, em sua grande maioria, os policiais estão comprometidos em garantir que a força seja empregada de forma justa e equilibrada, levando em consideração as circunstâncias específicas de cada situação.

No entanto, a presença de uma minoria que discorda ressalta a importância contínua de monitorar e revisar as práticas operacionais para garantir que estejam alinhadas com os padrões éticos e legais. Esses dados, compilados pelo autor em 2024, oferecem insights valiosos para a avaliação da conduta policial e podem guiar iniciativas para promover uma aplicação consistente dos princípios de proporcionalidade em todas as operações policiais.

Tabela 6 - Existem critérios técnicos para o uso da força física?

Classificação	n	%
Sim	29	96,7
Não	1	3,3
Total	33	100

Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

A avaliação da perspectiva dos policiais militares sobre a presença de diretrizes técnicas para o emprego da força física é apresentada na Tabela 6. Quase todos, especificamente 96,7%, dos 33 policiais pesquisados confirmaram a existência de critérios técnicos estabelecidos para o uso da força. Apenas uma pequena percentagem, 3,3%, afirmou que tais critérios não existiam.

Esses resultados sugerem que a maioria dos policiais está sujeita a diretrizes e procedimentos técnicos que regulam o uso da força física em suas atividades. Esses critérios podem abranger uma variedade de considerações, como a gravidade da situação, o nível percebido de risco e a proporção da resposta necessária.

As informações recolhidas pelo autor em 2024 enfatizam a importância de disposições bem definidas e inabaláveis que regem as ações dos agentes responsáveis pela

aplicação da lei quando confrontados com situações que requerem o uso da força. Além disso, oferece informações valiosas sobre a presença de procedimentos específicos que regem a aplicação da força física na Polícia Militar de Goiás, ou que servem como base crucial para promover o emprego ético e eficiente da força por parte dos policiais.

Tabela 7 - Quais os instrumentos utilizados?

Classificação	n	%
Tonfa	25	78,1
Próprio Corpo	5	15,6
Total	33	100

Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

A Tabela 7 apresenta os instrumentos utilizados pelos policiais militares em Goiás. Dos 33, a maioria expressiva, representando 78,1%, indicou o uso da tonfa como instrumento de trabalho. Em contraste, uma parcela menor, correspondente a 15,6%, relatou o uso do próprio corpo como instrumento durante suas atividades policiais.

Esses resultados destacam a prevalência do uso de equipamentos específicos, como a tonfa, entre os policiais militares em suas intervenções operacionais. Esses instrumentos são projetados para auxiliar os policiais no desempenho de suas funções, proporcionando ferramentas adicionais para lidar com diferentes situações e garantir a segurança, tanto dos policiais quanto do público em geral.

Tabela 8 - Você já viveu ou presenciou alguma situação na qual alguém não tenha aceitado ser abordado e resistiu à abordagem?

Classificação	n	%
Sim	26	81,3
Não	6	18,8
Total	33	100

Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

De acordo com os dados apresentados na Tabela 8, uma maioria significativa de policiais militares em Goiás já se deparou ou presenciou incidentes em que os indivíduos se recusam a cooperar e resistem a serem envolvidos, representando 81,3% dos casos. Por outro lado, 18,8% dos policiais afirmaram não se deparar com tais situações. Estas instruções enfatizam os obstáculos operacionais enfrentados pelos agentes policiais durante as suas interações, sublinhando o papel crucial das competências de comunicação, negociação e gestão de conflitos no tratamento destas situações. A prevalência da resistência durante os

encontros destaca a necessidade de formação contínua e de apoio adequado para garantir a segurança e a eficiência dos agentes policiais na gestão destes cenários.

Tabela 9 - Os policiais militares têm o direito de usar a força letal apenas em situações extremas de defesa legítima própria ou de terceiros?

Classificação	n	%
Sim	27	84,4
Não	5	15,6
Total	33	100

Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

A Tabela 9 destaca a opinião dos policiais militares em relação ao uso da força letal, indicando se eles têm o direito de utilizá-la apenas em situações extremas de defesa legítima própria ou de terceiros. Dos 33 policiais consultados, a maioria expressiva, representando 84,4%, concordou com essa afirmação, enquanto 15,6% discordaram. Esses resultados refletem uma compreensão generalizada entre os policiais de que o uso da força letal deve ser reservado apenas para situações de extrema necessidade, como forma de proteger suas próprias vidas ou as vidas de terceiros. Essa abordagem está alinhada com os princípios de uso responsável da força e respeito aos direitos humanos, visando minimizar ao máximo o uso de medidas letais durante as operações policiais.

Os resultados obtidos nesta pesquisa oferecem uma visão abrangente das percepções e experiências dos policiais militares do Estado de Goiás em relação ao uso da força, procedimentos de abordagem e questões relacionadas aos direitos humanos. Em geral, os dados revelam que a maioria dos policiais reconhece a importância de diretrizes claras e protocolos técnicos para orientar o uso da força em suas atividades operacionais.

A maioria dos policiais afirmou receber treinamento adequado sobre o uso progressivo da força e reconheceu a existência de uma política clara e bem definida sobre o assunto. Além disso, a grande maioria dos entrevistados concordou que a força é utilizada de maneira proporcional à gravidade das situações enfrentadas, demonstrando um compromisso com os princípios de respeito aos direitos humanos.

No entanto, também foram identificados desafios, como a resistência durante abordagens e a necessidade de lidar com situações extremas onde o uso da força letal pode ser requerido. É importante destacar que uma parte significativa dos policiais reconheceu a ocorrência dessas situações, ressaltando a importância de um treinamento contínuo e apoio adequado para enfrentar tais desafios de maneira eficaz e segura.

Em suma, os resultados sugerem que os policiais militares de Goiás estão conscientes da responsabilidade que carregam ao lidar com situações que exigem o uso da força, buscando sempre respeitar os direitos humanos e agir de acordo com os protocolos estabelecidos. Esses dados são essenciais para informar políticas e práticas operacionais que promovam a segurança pública e a confiança da comunidade na atuação policial.

5 CONCLUSÃO

Ao longo deste estudo, exploramos o uso da força pela Polícia Militar de Goiás, uma questão de extrema relevância no contexto da segurança pública. Através da análise de dados e da revisão da literatura pertinente, pudemos identificar padrões, desafios e implicações associadas a essa prática policial.

Concluimos que o uso da força é uma ferramenta delicada e complexa, que deve ser empregada com responsabilidade e proporcionalidade. Embora seja muitas vezes necessária para garantir a ordem pública e proteger a sociedade, sua aplicação deve sempre respeitar os direitos individuais e os princípios democráticos.

É claro que a importância de promover o uso responsável da força, juntamente com a transparência e a responsabilização por parte da aplicação da lei, não pode ser exagerada. Além disso, enfatizamos a necessidade de melhorar as medidas de supervisão e controle interno, ao mesmo tempo que promovemos a comunicação aberta e a cooperação entre a polícia e a comunidade. Acima de tudo, reafirmamos o valor de uma abordagem abrangente à segurança pública que equilibra a proteção da sociedade com a preservação dos direitos individuais.

REFERÊNCIAS

ALBERNAZ, Elizabete. **Uso progressivo da força**: Dilemas e desafios. Brasília: Senasp, 2009.

BARROSO, Lucas; SOARES, Nathan; PEREIRA, Breno. **O uso progressivo das força policial militar**. Nordeste: Ed. Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, 2022.

BOING, Cláudio. **A atuação do policial limitar segundo preceitos do seu progressivo da força e do emprego de tecnologias não letais**. Florianópolis: Polícia Militar de Santa Catarina, 2010.

BRASIL. **Constituição da república federativa do brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 15 Jan. 2024.

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de direito penal: parte geral**. Salvador: JusPodivm, 2016.

FAGUNDES, Diego Vinícius de Araújo. **Uso legal e progressivo da força na atividade policial**. São Paulo: Jus, 2017.

GIL, Antônio. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2006.

LAZZARINI, Álvaro. **Estudos de direito administrativo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

MARCHI, Luiz Fernando Oliveira de. DE SÁ, Vinícius Valdir. **A Investigação Realizada Pela Polícia Militar No Combate Ao Crime De Tráfico De Drogas: Uma Medida De Urgência Na Preservação Da Ordem Pública**. Rio de Janeiro: Revista Ordem Pública, 2015.

PM GO. **Polícia Militar do Estado de Goiás**. 2023. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/>. Acesso em: 15 Jan. 2024.

RODRIGUES, Adriano; SAMPAIO, Katrilin; OLIVEIRA, Túlio. **Novo modelo do uso legal da força: cultura e implementação: pela reconstrução das práticas policiais**. Santa Catarina, Unisul, 2015.

SANTOS, Jorge Amaral dos; URRUTIGARAY, Patrícia Messa. **Direitos humanos e o uso progressivo da força e novas tecnologias a serviço das forças de segurança pública como ferramentas para a proteção dos direitos fundamentais da pessoa humana**. São Paulo: Ed. Brasileira de Direito, 2012.

SANTOS, Misael de Sousa. **Os usos da força física por policiais militares: descrevendo práticas, entendendo sentidos**. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2014.

TEZA, Marlon Jorge. **Temas de Polícia Militar: novas atitudes da polícia ostensiva na ordem pública**. Florianópolis: Darwin, 2011.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO

1) Qual o seu posto ou graduação?

- a) Soldado
- b) Cabo
- c) 1º Sargento a 3º Sargento
- d) Subtenente
- e) Aspirante a Oficial
- f) 1º Tenente/2º Tenente
- g) Capitão/ Major
- h) Tenente Coronel/ Coronel

2) Sexo

- a) Masculino
- b) Feminino

3) Há quanto tempo você está na polícia militar?

- a) 1 a 5 anos
- b) 6 a 10 anos
- c) 11 a 20 anos
- d) 21 a 30 anos

4) Qual seu ambiente de Trabalho?

- a) Administrativo
- b) Operacional

5) Você usa a força física no seu cotidiano profissional?

- a) Sim
- b) Não

6) A Polícia Militar recebe treinamento adequado sobre o uso progressivo da força?

- a) Sim
- b) Não

7) Existe uma política clara e bem definida sobre o uso da força pela Polícia Militar?

- a) Sim
- b) Não

8) A força é usada de maneira proporcional à gravidade da situação enfrentada pelos policiais?

- a) Sim
- b) Não

9) Existem critérios técnicos para o uso da força física?

- a) Sim
- b) Não

10) Quais os instrumentos utilizados?

- a) Tonfa?

b) O Próprio Corpo?

11) Você já viveu ou presenciou alguma situação na qual alguém não tenha aceitado ser abordado e resistiu à abordagem?

a) Sim

b) Não

12) Os policiais militares têm o direito de usar a força letal apenas em situações extremas de defesa legítima própria ou de terceiros?

a) Sim

b) Não

13. Você gostaria de fornecer sugestões ou comentários adicionais sobre a melhor forma de abordar o uso progressivo da força?